

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS**  
**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2018/4062**  
**(SEI 19957.005870/2018-31)**  
**ALPARGATAS SA**

Objeto: Apurar eventual responsabilidade de Fabio Leite de Souza, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores - DRI da Alpargatas S.A. à época dos fatos, por infração ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/1976 c/c o art. 3º, caput, e art. 6º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 358/2002, pela não divulgação de fato relevante relativo aos acordos de colaboração premiada, firmados com o Ministério Público Federal por administradores e controladores indiretos da Companhia, e não divulgação de fato relevante relativo ao acordo de leniência celebrado com o Ministério Público Federal pela J&F Investimentos S.A., sua controladora direta.

Assunto: **Pedido de Prorrogação de Prazo para Apresentação de Defesa.**

<b>Acusado</b>	<b>Advogados</b>
Fabio Leite de Souza	Henrique da Silva Gordo Lang OAB/ SP 122.608

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo para apresentação de Defesa formulado por Fabio Leite de Souza, único acusado nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesa em 21/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 20/08/2018, às 12:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.